



INDICAÇÃO Nº 3419/2025

Adoção das medidas necessárias para que o Município de Jundiaí faça a adesão ao Programa "Selo Cidade Mulher", instituído pela Lei Federal nº 15.214/ 2025, com o objetivo de promover políticas públicas voltadas à equidade de gênero e à valorização das mulheres.

Considerando que o Programa "Selo Cidade Mulher", criado por lei federal, reconhece e estimula municípios que implementam políticas públicas eficazes em prol das mulheres, promovendo igualdade de oportunidades e respeito aos direitos fundamentais;

Considerando que a adesão ao programa contribui para o fortalecimento de ações municipais em áreas como saúde da mulher, combate à violência de gênero, inserção no mercado de trabalho, educação e participação política;

Considerando que o reconhecimento conferido pelo selo poderá atrair investimentos, parcerias e visibilidade para as ações promovidas pelo município em benefício das mulheres;

Considerando, por fim, que o Plano Municipal de Direitos das Mulheres, elaborado por este mandato, quando transformado em lei, se tornará uma ferramenta estratégica essencial para a construção de uma política pública estruturada, integrada e eficiente e será crucial para atingir os objetivos estabelecidos pela **Lei Federal nº 15.214/2025**;

Pelo exposto,

INDICO ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Adoção das medidas necessárias para que o Município de Jundiaí faça a adesão ao Programa "Selo Cidade Mulher", instituído pela Lei Federal nº 15.214/ 2025, com o objetivo de promover políticas públicas voltadas à equidade de gênero e à valorização das mulheres.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2025.

MARIANA JANEIRO

/Assjo

